

**ALPHA**

AUDITORES INDEPENDENTES

**DENTAL UNI – COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**

**CNPJ/MF 78.738.101/0001-51**

Curitiba – PR

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO N° 715**

**(Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022)**

## 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em cumprimento ao contrato de prestação de serviços celebrado com V. Sas., procedemos ao exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2022, compreendendo a análise do balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa.

Procedemos ainda, revisão dos controles internos verificando aspectos mínimos elencados pelo Órgão Regulador com o objetivo de identificar possíveis deficiências ou à ineficácia por venturas existentes, certificando a consistência e fidedignidade dos dados registrados na escrituração contábil da Operadora. Para a realização deste trabalho nos detivemos à exigência de controles, previstas Subitem 6.3.9 e 7 do Anexo – Capítulo I – Normas Gerais do Plano de Contas Padrão ANS.

Nosso trabalho, realizado por amostragem, para a data base 31/12/2022, foi programado e conduzido de acordo com o seguinte: Instrução CVM nº 23/2021; NBCTA 200; NBCTA 230; Resolução CFC nº 1.210/2009, que aprovou a NBC TA 265 – Comunicação de Deficiências de Controle Interno, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC; NBCTA 500; NBCTA 700; NBCTA 701; NBCTA 706 e demais normas brasileiras de contabilidade.

Essas normas determinam os objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com as normas de auditoria, dispõe sobre a documentação da auditoria e evidência de auditoria, esclarecendo sobre a formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis e comunicação dos principais assuntos que devem nele constar, destacando parágrafos de ênfase e parágrafos de outros assuntos.

As normas que englobam o trabalho de auditoria requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de riscos, o auditor considera os **controles internos** utilizados na elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da operadora. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Compete à administração da Operadora auditada e governança corporativa a responsabilidade pela adequação dos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorções relevantes.

Este relatório deve ser de uso restrito da **Dental Uni – Cooperativa Odontológica (Cooperativa)**, sua utilização para outros fins, que não o interno, é de responsabilidade dessa administração.

Em decorrência dos exames efetuados e visando atender a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, estamos emitindo o presente relatório com nossas observações.

## 2. RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

### 2.1. ASPECTOS CONTÁBEIS, DE CONTROLES INTERNOS E NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES

#### 2.1.1. CONTAS PATRIMONIAIS ATIVAS, PASSIVAS E DE RESULTADO

Examinamos as contas patrimoniais ativas, passivas e de resultado verificando documentos e controles internos, realizando o confronto com a posição dos registros contábeis, memórias de cálculo e planilhas de conciliação, tendo a comentar:

##### 2.1.1.1. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

O saldo da rubrica estava assim composto:

Descrição	2022	2021
<b>Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido</b>	<b>17.347.418,28</b>	<b>17.430.886,56</b>
<b>Contraprestação Pecuniária/Prêmios a Receber</b>	<b>48.986.456,37</b>	<b>38.405.286,96</b>
Individual (i)	43.776.561,17	35.139.598,19
Coletivo sem Administradora de Benefícios como Estipulante (ii)	5.209.895,20	3.265.688,77
<b>(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos</b>	<b>31.639.038,09</b>	<b>20.974.400,40</b>
Individual (iii)	30.516.298,02	19.531.546,66
Coletivo sem Administradora de Benefícios como Estipulante (iv)	1.122.740,07	1.442.853,74
<b>Cobertura Assistencial com Preço Pós estabelecido</b>	<b>0,00</b>	<b>1.396.255,79</b>
<b>Contraprestação Pecuniária/Prêmios a Receber</b>	<b>0,00</b>	<b>1.396.255,79</b>
Individual	0,00	763.486,42
Coletivo sem Administradora de Benefícios como Estipulante	0,00	632.769,37
<b>Total</b>	<b>17.347.418,28</b>	<b>18.827.142,35</b>

**(i) Contraprestação Individual Pré-estabelecido:** A cooperativa possui contraprestação individual preestabelecida líquido R\$ 43.776.561,17, confrontado com controle gerencial R\$ 44.281.695,29, diferença R\$ 505.134,12.

**(ii) Contraprestação Coletivo Pré-estabelecido:** A cooperativa possui contraprestação coletivo preestabelecida líquido R\$ 5.209.895,20, confrontado com controle gerencial R\$ 5.248.409,99, diferença R\$ 38.514,79.

**(iii) PPSC Individual:** Analisamos relatório analítico de PPSC Individual R\$ 30.516.298,02, que respalda o saldo dos registros contábeis em 31/12/2022.

**(iv) PPSC Coletivo:** Analisamos relatório analítico de PPSC Coletivo R\$ 1.122.740,07, que respalda o saldo dos registros contábeis em 31/12/2022.

Capítulo I Normas Gerais (Anexo) da RN 528 de 29/04/2022:

*“7.1 As operadoras de planos de assistência à saúde devem manter à disposição da ANS, registros auxiliares que permitam, a qualquer tempo, a comprovação da fidedignidade dos dados registrados em sua escrituração contábil. Os*

*registros auxiliares devem conter, no mínimo, as informações abaixo, segregados por cobertura médico hospitalar e odontológica, por preço preestabelecido e preço pós-estabelecido e contratos antes da lei ou depois da lei:*

*a) Registros de Contratos e Contraprestações/Prêmios Emitidos, Recebidos e Cancelados segregados por tipo de contratação (Individual/Familiar, Coletivo por Adesão, Coletivo Empresarial e Corresponsabilidade Assumida) Identificação do contratante (CNPJ ou CPF, se for contratos comercializados pela própria operadora, ou Registro na ANS, se for beneficiário assumido em operações de compartilhamento):*

*Número do contrato:*

*Data do contrato:*

*Número do Registro do Produto:*

*Identificação do beneficiário:*

*Data de adesão/inclusão do beneficiário:*

*Data de emissão da contraprestação:*

*Período da cobertura assistencial referente a contraprestação (início e término):*

*Valor da contraprestação:*

*Data de vencimento da contraprestação:*

*Data do recebimento da contraprestação:*

*Data do cancelamento da contraprestação:*

*b) Registros de Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados e sua movimentação financeira segregados por tipo de contratação (Individual/Familiar, Coletivo por Adesão, Coletivo Empresarial e Corresponsabilidade Assumida)*

*Identificação do Evento (número da guia ou outro meio de identificação da conta na operadora):*

*Data do Aviso:*

*Identificação do contratante (CNPJ ou CPF, se for contratos comercializados pela própria operadora, ou Registro na ANS, se for beneficiário assumido em operações de compartilhamento):*

*Identificação do beneficiário principal:*

*Identificação do usuário do evento:*

*Número do Contrato:*

*Número do Registro do Produto:*

*Identificação do Prestador (CNPJ ou CPF, se for rede diretamente contratada, Registro na ANS, se for rede de outra operadora, ou “SUS”, se o evento for prestado pela rede pública com cobrança para resarcimento):*

*Data da Ocorrência do Evento:*

*Valor do Evento:*

*Tipo de Documento: (Nota fiscal, notas internas, controle por rateio da rede hospitalar no mesmo CNPJ ou qualquer outro documento que identifique o custo do evento)*

*Data de Vencimento:*

*Data do Pagamento:*

*Valor do Pagamento:*

*Valor da Recuperação:*

*Valor da Glosa:*

*Tipo de evento (consulta, exames, terapias, internações, outros atendimentos ambulatoriais, demais despesas médico-hospitalares e procedimentos odontológicos)*

**7.1.3** *No caso de contraprestações e eventos relacionados à operação de corresponsabilidade assumida para atendimento de beneficiários, as informações listas no item 7.1 “a” e “b” relativas a número do contrato, data do contato, número do registro do produto, data de adesão/inclusão do beneficiário e identificação do beneficiário principal não se aplicam, podendo constar nos relatórios a informação “Atendimento em Corresponsabilidade Assumida”, ou outra forma de identificação nesse sentido, nos respectivos campos.*

**7.2** *As informações requisitadas pelo órgão fiscalizador devem ser acompanhadas de documento datado e assinado pelo administrador da operadora e pelo profissional responsável pela contabilidade.”*

Recomendamos realizar ajustes necessários para respaldo dos saldos dos registros contábeis, em cumprimento ao Anexo Capítulo I Normas Gerais da RN nº 528 de 29/04/2022.

### 2.1.1.2. CRÉDITOS DE OPER. DE ASSIST. À SAÚDE NÃO REL. COM PLANO

O saldo da rubrica estava assim formado:

Descrição	2022	2021
<u>Contas a Receber (i)</u>	<u>2.739.280,33</u>	<u>0,00</u>
Clientes a Receber – Sede	-409,04	0,00
Clientes a Receber - Clínica 24 Horas	16.845,74	0,00
Clientes a Receber – Cascavel	1.152,85	0,00
Receita com Ato Complementar / Multa de cancelamento - PF	1.814.311,99	0,00
Receita com Ato Complementar / Multa de cancelamento - PJ	907.378,79	0,00
<u>(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos (ii)</u>	<u>-1.128.832,28</u>	<u>0,00</u>
(-) PPSC - Ato complementar / Multa de cancelamento de contrato Individual	-1.117.674,71	0,00
(-) PPSC - Ato complementar / Multa de cancelamento de contrato Coletivo	-11.157,57	0,00
<b>Total</b>	<b>1.610.448,05</b>	<b>0,00</b>

**(i) Contas a Receber:** O saldo da conta estava formado por Clientes a Receber – Sede (R\$ 409,04), conta fora de natureza; Clientes a Receber – Clínica 24 Horas R\$ 16.845,74; Clientes a Receber – Cascavel R\$ 1.152,85; Receita com Ato Complementar / Multa de cancelamento – PF R\$ 1.814.311,99 e Receita com Ato Complementar / Multa de cancelamento – PJ R\$ 907.378,79, totalizando R\$ 2.739.280,33. No período analisado, a Cooperativa não disponibilizou controle gerencial analítico e documentação probatória para respaldo dos registros contábeis em 31/12/2022.

Recomendamos realizar os ajustes necessários e providenciar todos controles e documentações probatórias de contas à receber em cumprimento ao Capítulo I Normas Gerais (Anexo) da RN 528 de 29/04/2022, conforme destaque no item **CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE** deste relatório, para respaldo dos registros contábeis em 31/12/2022.

**(ii) Provisão para Perdas Sobre Créditos:** Os saldos se referem a PSSC – Ato Complementar / Multa de cancelamento de contrato Individual (R\$ 1.117.674,71) e PPSC – Ato Complementar / Multa de cancelamento de contrato Coletivo (R\$ 11.157,57), totaliza R\$ 1.128.832,28, conforme memória de cálculo e conciliação que respaldam os saldos dos registros contábeis em 31/12/2022.

### 2.1.1.3. DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Descrição	2022	2021
Depósitos Judiciais - Eventos / Sinistros	0,00	3.308.254,50
Depósitos Judiciais e Fiscais – Tributos	937.638,22	364.677,91
Depósitos Judiciais – Cíveis	227.450,93	0,00
Depósitos Judiciais - TSS e Multas ANS	2.871.623,06	0,00
<b>Total</b>	<b>4.036.712,21</b>	<b>3.672.932,41</b>

Nossos exames evidenciaram que os Depósitos Judiciais e Fiscais – Tributos R\$ 937.638,22; Depósitos Judiciais – Cíveis R\$ 227.450,93 e Depósitos Judiciais – TSS e Multas ANS R\$ 2.871.623,06, que totalizam R\$ 4.036.712,21, estão compostos por controle analítico interno e conciliações, disponibilizado pela Cooperativa, porém não identificamos Relatório Analítico atualizado do setor jurídico, devidamente assinado pelo responsável, para respaldo dos saldos nos registros contábeis em 31/12/2022.

Recomendamos a administração da Cooperativa, providenciar junto ao setor jurídico, relatório detalhado, atualizando e devidamente assinado pelo responsável, confrontando com as devidas provisões para ações judiciais, de modo a respaldar o saldo dos registros contábeis em 31/12/2022.

#### 2.1.1.4. IMOBILIZADO

O saldo do grupo do imobilizado, estava assim composto:

Descrição	Custo	Adições	Baixas	Depreciação Acumulada	2022	2021	% Depr.
<b>Imóveis de Uso Próprio Hosp./Odont.</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.498,52</b>	<b>374.501,48</b>	<b>0,00</b>	<b>310.656,10</b>	
Edificações	600.000,00	0,00	225.498,52	374.501,48	0,00	310.656,10	4
<b>Imóveis de Uso Pr. Não Hosp./Não Odont.</b>	<b>6.115.873,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.516.364,97</b>	<b>3.599.508,44</b>	<b>3.557.483,02</b>	
Edificações	6.115.873,41	0,00	0,00	2.516.364,97	3.599.508,44	3.557.483,02	4
<b>Imobilizado de Uso Pr. - Hosp./Odont.</b>	<b>3.768.079,74</b>	<b>236.255,70</b>	<b>87.672,20</b>	<b>3.511.935,20</b>	<b>404.728,04</b>	<b>463.315,72</b>	
Instalações	180.438,44	0,00	0,00	180.438,44	0,00	21.341,60	10
Máquinas e Equipamentos	641.729,36	148.583,50	0,00	478.680,58	311.632,28	197.829,65	10
Eq. de Proc. Eletrônico de Dados - Hardware	2.454.132,46	0,00	0,00	2.361.036,70	93.095,76	244.144,47	20
Móveis e Utensílios	88.185,94	0,00	0,00	88.185,94	0,00	0,00	10
Veículos	403.593,54	87.672,20	87.672,20	403.593,54	0,00	0,00	20
<b>Imobilizado de Uso Pr. – Não Hosp./Não Odont.</b>	<b>2.401.826,72</b>	<b>739.501,86</b>	<b>76.959,82</b>	<b>1.635.841,87</b>	<b>1.428.526,89</b>	<b>854.206,34</b>	
Instalações	542.941,68	356.389,76	35.176,12	146.444,41	717.710,91	414.316,32	10
Máquinas e Equipamentos	116.064,87	7.540,00	4.460,00	49.614,81	69.530,06	79.519,21	10
Eq. de Proc. Eletrônico de Dados - Hardware	361.261,98	242.392,90	35.165,70	188.579,72	379.909,46	179.900,23	20
Móveis e Utensílios	219.728,73	45.507,00	2.158,00	77.683,87	185.393,86	165.548,06	10
Veículos	1.161.829,46	87.672,20	0,00	1.173.519,06	75.982,60	14.922,52	20
<b>Outras Imobilizações - Hosp./Odont.</b>	<b>4.144,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.983,15</b>	<b>2.161,80</b>	<b>2.575,80</b>	
Outras Imobilizações	4.144,95	0,00	0,00	1.983,15	2.161,80	2.575,80	
<b>Outras Imobilizações - Não Hosp./Não Odont.</b>	<b>41.060,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.408,79</b>	<b>24.651,30</b>	<b>28.756,14</b>	
Outras Imobilizações	41.060,09	0,00	0,00	16.408,79	24.651,30	28.756,14	
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>12.930.984,91</b>	<b>975.757,56</b>	<b>390.130,54</b>	<b>8.057.035,46</b>	<b>5.459.576,47</b>	<b>5.216.993,12</b>	

Procedemos ao exame das mutações patrimoniais da rubrica no período, verificando: adições, baixas, transferências e encargos de depreciação.

Constatamos que a cooperativa possui controle analítico dos bens do imobilizado e memória de cálculo de depreciação, necessitando de melhorias de modo a respaldar os saldos dos registros contábeis, incluindo disponibilizar o Termo de Responsabilidade do Imobilizado, assinado pelos responsáveis do setor e contabilidade.

Os encargos de depreciação acumulada montam em R\$ 8.057.035,46 em 31/12/2022. Os encargos de depreciação do exercício montaram em R\$ 568.542,19 em 31/12/2022. Em relação ao “*Impairment*” a administração decidiu por efetuar o levantamento e cálculo em data futura.

Recomendamos à cooperativa realizar as melhorias necessárias e providenciar Termo de Responsabilidade do Imobilizado, devidamente assinado pelos responsáveis, para respaldar a fidedignidade dos registros contábeis em 31/12/2022.

#### 2.1.1.5. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PC/PNC

O saldo do grupo estava assim formado:

Descrição	2022	2021
<b>Passivo Circulante</b>	<b>5.939.245,00</b>	<b>6.638.786,71</b>
Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha (i)	5.204.465,61	5.907.466,70
Provisão para Remissão (ii)	676,20	636,49
Rede Contratada/Credenciada (iii)	219.886,55	391.142,46
Cooperados (iv)	252.247,69	17.718,86
Provisão para Eventos/Sin. Ocorridos e Não Avis. (PEONA) (v)	261.968,95	321.822,20
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>1.196,03</b>	<b>1.874,22</b>
Provisão para Remissão (ii)	1.196,03	1.874,22
<b>Total</b>	<b>5.940.441,03</b>	<b>6.640.660,93</b>

**(i) Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha - PPCNG:** composto por controles gerenciais analíticos:

- PPCNG individual R\$ 3.305.402,96 registros contábeis, confrontado com os controles gerenciais de R\$ 3.306.532,71, apresenta diferença R\$ 1.129,75.
- PPCNG coletivo R\$ 1.899.062,65, que respalda o saldo dos registros contábeis em 31/12/2022.

**(ii) Provisão para Remissão PC/PNC:** A cooperativa apresentou DAT nº 933/21, emitida em 09/07/2021 R\$ 676,20 PC (211121014) e R\$ 1.196,03 (231121014) PNC, emitido pela empresa atuarial de forma a corroborar o saldo dos registros contábeis em 31/12/2022.

**(iii) Rede Contratada/Credenciada:** A Cooperativa apresentou controle gerencial analítico de aviso de crédito cooperados, individual e coletivo, o qual respalda o saldo dos registros contábeis.

**(iv) Cooperados:** A Cooperativa apresentou controle gerencial de Produção Realizada a Pagar Cooperados R\$ 248.127,54 e Produção em Andamento a Pagar Cooperados R\$ 4.120,15, os quais respaldam os saldos dos registros contábeis em 31/12/2022.

**(v) Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA):** A cooperativa apresentou DAT. 2283B/23 R\$ 261.968,95 emitido pela empresa atuarial na data de 13 de janeiro de 2023, o qual corrobora o saldo dos registros contábeis no período analisado.

No período analisado, verificamos que a Cooperativa está com Suficiência de Ativos Garantidores de R\$ 3.374.347,75 e Suficiência de Lastro de R\$ 2.902.213,51, em 31/12/2022.

Recomendamos efetuar os ajustes necessários nos controles gerenciais analíticos, de modo a respaldar o saldo dos registros contábeis, em atendimento ao Anexo Capítulo I Normas Gerais da RN 528 de 29/04/2022,

conforme menção item (2.1.1.1) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE deste relatório.

#### 2.1.1.6. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES – PC/PNC

O saldo da rubrica estava assim formado:

Descrição	2022	2021
<b>Passivo Circulante</b>	<b>402.332,15</b>	<b>0,00</b>
<u>Outros</u>	<u>402.332,15</u>	<u>0,00</u>
Impostos sobre Serviços	253.754,03	0,00
Parcelamento Processo 11624.720177/2011	148.578,12	0,00
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>173.341,14</b>	<b>1.279.152,13</b>
<u>Parcelamento de Tributos e Contribuições</u>	<u>0,00</u>	<u>883.076,99</u>
Imposto Sobre Serviços – ISS	0,00	883.076,99
<u>Outros Tributos e Encargos Sociais</u>	<u>173.341,14</u>	<u>396.075,14</u>
Parcelamento Processo 11624.720177/2011	173.341,14	396.075,14
<b>Total</b>	<b>575.673,29</b>	<b>1.279.152,13</b>

**(i) Passivo Circulante:** Está formado por:

- ISS R\$ 253.754,03**, foi disponibilizado controle analítico interno com necessidade de conciliação contábil. Em nosso exame, não detectamos documentação probatória do REFIC, disponibilizada pelo setor jurídico, devidamente assinado pelo responsável, para respaldo dos saldos nos registros contábeis em 31/12/2022;
- Parcelamento Processo 11624.720177/2011 R\$ 148.578,12**, devidamente comprovado por controle analítico atualizado pelo site do E-CAC da Receita Federal do Brasil em 31/12/2022.

Recomendamos realizar ajustes necessários e providenciar documentação probatória dos ISS, junto ao setor jurídico e devidamente assinado pelo responsável para respaldo dos registros contábeis em 31/12/2022.

**(ii) Passivo Não Circulante:** Parcelamento Processo 11624.720177/2011 R\$ 173.341,14, respaldado por controle analítico atualizado pelo site do E-CAC da Receita Federal do Brasil, em 31/12/2022.

#### 2.1.1.7. PROVISÕES

O saldo da rubrica estava assim representado:

Descrição	2022	2021
Provisão para Ações Tributárias (i)	1.190.535,12	10.230.318,80
Provisão para Ações Cíveis (ii)	7.432.819,74	0,00
Provisão para Ações Trabalhista (iii)	483.516,49	379.866,49
Provisão para multas administrativas da ANS (iv)	4.456.986,83	0,00
<b>Total</b>	<b>13.563.858,18</b>	<b>10.610.185,29</b>

Conforme a RN nº 528/2022, uma provisão deve ser reconhecida quando, e apenas quando:

- (a) uma entidade tem uma obrigação presente (legal ou não-formalizada) como resultado de um evento passado;
- (b) é provável (ou seja, mais provável que sim do que não) que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação; e
- (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Esse Pronunciamento Técnico ressalta que uma estimativa confiável não pode ser feita apenas em casos extremamente raros.

Em casos raros, não é claro se existe, ou não, uma obrigação presente. Nesses casos, presume-se que um evento passado dá origem a uma obrigação presente se, levando em consideração toda a evidência disponível, é mais provável do que não que existe uma obrigação presente na data do balanço.

Quando uma entidade está sujeita a obrigação legal é improvável que essa obrigação não seja reconhecida nas demonstrações financeiras. Uma obrigação originada em lei só poderá ser tratada como remota ou possível se houver um fato específico que suporte esse julgamento, como uma jurisprudência pacificada ou a própria ação transitada em julgado.

Realizadas estas considerações, examinamos:

**(i) Provisão para Ações Tributárias:** composto por:

- \* Processo DIFIS – Diretoria R\$ 68.971,88, remanescente de exercício anterior. Não foi apresentado para análise Relatório do Analítico do setor jurídico, com indicação de todos os processos e menção dos riscos possíveis, prováveis ou remotos, para respaldo dos registros contábeis em 31/12/2021.
- \* Processo Judicial ISS – Curitiba R\$ 1.121.563,24, respaldado pelo relatório analítico do setor jurídico e controle analítico da cooperativa, que respalda o saldo dos registros contábeis em 31/12/2022. Em reunião com a responsável da contabilidade, informou que está sendo realizado ISS a Recolher (2%), creditado em Processo Judicial ISS (2%) e contrapartida depósito judicial (conta 13179011).

**(ii) Provisão para Ações Cíveis:** Saldo R\$ 7.432.819,74. A cooperativa apresentou controle analítico e relatório do jurídico com saldo de R\$ 7.388.177,36, identificamos diferença de R\$ 44.642,38.

Recomendamos providenciar e realizar melhorias do relatório analítico do setor jurídico, atualizado, com indicação de todos os processos e menções dos riscos possíveis, prováveis ou remotos, conforme **item 2.1.5 Contingências (deste relatório)**, de modo a respaldar o saldo das provisões nos registros contábeis em 31/12/2022.

**(iii) Provisão para Ações Trabalhistas:** Saldo de R\$ 483.516,49, apresentado relatório analítico destacando todos os processos emitido pelo setor jurídico e controle analítico em 31/12/2022.

**(iv) Provisão para multas administrativas da ANS:** Saldo de R\$ 4.456.986,83. Em análise do saldo da rubrica, constatamos que a Cooperativa apresentou controle analítico de multas administrativas da ANS, faltando, porém, comprovação documental que demonstre o saldo devido junto ao Órgão Regulamentador, para respaldo dos registros contábeis em 31/12/2022.

Recomendamos providenciar relatório auxiliar/documentação probatória junto ao Órgão Regulamentador – ANS, que demonstre todos os processos e saldo atualizado, para respaldo dos registros contábeis em 31/12/2022.

#### 2.1.1.7.1 Variação Provisões x Depósitos Judiciais

Provisões - Passivo Não Circulante	2022	2021	D. Judiciais	Variação
Provisão para Ações Tributárias (i)	1.190.535,12	10.230.318,80	937.638,22	-252.896,90
Provisão para Ações Cíveis (ii)	7.432.819,74	0,00	227.450,93	-7.205.368,81
Provisão para Ações Trabalhistas (iii)	483.516,49	379.866,49	0,00	-483.516,49
Provisão para Multa ANS (iv)	4.456.986,83	0,00	2.871.623,06	-1.585.363,77
<b>Total</b>	<b>13.563.858,18</b>	<b>10.610.185,29</b>	<b>4.036.712,21</b>	<b>-9.527.145,97</b>

Em análise ao quadro acima referente variação provisões x depósitos judiciais, temos a comentar:

**(i) Provisão para Contingências Tributárias:** Verificamos que a cooperativa possui saldo de R\$ 1.190.535,12, referente à provisões tributárias com depósitos judiciais de ISS de R\$ 937.638,22, em 31/12/2022.

**(ii) Provisão para Contingências Cíveis:** Em análise ao período de 31/12/2022, verificamos que o saldo de R\$ 7.432.819,74, se refere às provisões cíveis com depósitos judiciais de R\$ 227.450,93.

**(iii) Provisão para Contingências Trabalhistas:** Analisamos as provisões trabalhistas R\$ 483.516,49 31/12/2022, verificando que esta está desprovida de depósitos judiciais no período analisado.

**(iv) Provisão para Contingências para Multa ANS:** Realizamos análise das provisões para multas da ANS R\$ 4.456.986,83, com depósitos judiciais R\$ 2.871.623,06 no período analisado.

Referente à **Provisão para Contingências Trabalhistas**, recomendamos análise dos processos, verificando com o responsável pelo jurídico da entidade a necessidade de depósitos judiciais para garantia, no caso de perda de processos.

#### 2.1.2. Controles Internos – Deficiências ou à Ineficácia

Consoante o Subitem 6.3.9.1 do Capítulo 1 – Normas Gerais do Plano de Contas Padrão ANS, “O Relatório Circunstanciado” relativamente às deficiências ou à ineficácia dos controles internos deve abranger as observações identificadas na auditoria das demonstrações financeiras e ainda conter, no mínimo, observações sobre:

- a) processos de comercialização e comissionamento;
- b) recepção e processamento de contas médicas;
- c) contratualização de prestadores e operadoras que fazem intermediação de rede indireta;
- d) cadastro de beneficiários;
- e) faturamento de contraprestações;
- f) contabilidade das provisões técnicas ou outras provisões;
- g) controle e limites financeiros para valores a pagar e a receber da operadora; e
- h) transações com partes relacionadas, adiantamentos e empréstimos”.

### **2.1.2.1. Processos de Comercialização e Comissionamento**

#### **a) Comercialização**

Examinamos os controles internos de comercialização, processos de realização, contratos de representação comercial e minutas de corretoras.

Os procedimentos aplicados foram capazes de obter evidências apropriadas e suficientes de que os controles internos estão em conformidade com a exigência das Normas Gerais do Plano de Contas Padrão ANS.

#### **b) Comissionamento**

Verificamos os controles internos de comissionamento, juntamente com os contratos e suas particularidades, porcentagens de comissões, datas e prazos determinados da cooperativa junto aos corretores.

O confronto dos controles internos da cooperativa com as exigências previstas na norma supracitada da ANS evidenciou a regularidade dos processos de comissionamento.

### **2.1.2.2. Recepção e Processamento de Contas Médicas/Odontológicas**

Examinamos os controles gerenciais dos processos de recepção de contas, guias, procedimentos a beneficiários, clientes, prestadores e processamento de contas odontológicas sobre faturamento e glosas da cooperativa verificando os critérios de registro e contabilização.

Os procedimentos aplicados foram capazes de obter evidências apropriadas e suficientes de que os controles gerenciais supramencionados estão em conformidade com os registros contábeis e atendem aos requisitos das Normas Gerais do Plano de Contas Padrão ANS.

### **2.1.2.3. Contratualização de Prestadores e Operadoras que fazem Intermediação de Rede Indireta**

#### **a) Contratualização de Prestadores**

Analisamos, por amostragem, os contratos com prestadores cooperados verificando os critérios de registro e contabilização. Concluímos pela consistência e fidedignidade dos saldos confrontados com os registros contábeis e regularidade documental de forma a atender a norma supracitada.

#### **b) Operadoras que fazem Intermediação de Rede Indireta**

Os exames dos contratos com prestadores evidenciam que a operadora não faz intermediação de rede indireta.

### **2.1.2.4. Cadastro de Beneficiários**

As operadoras são obrigadas a informar dados cadastrais dos consumidores de planos de saúde à ANS, tais como: nome completo do consumidor, data de nascimento, nome completo da mãe do consumidor, nº do CPF e nº do Cartão Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES. Devem fornecer também os dados do plano contratado pelo consumidor. Em análise verificamos que a operadora está atendendo as obrigações junto a ANS.

O Sistema de Informações de Beneficiários (SIB) é o sistema que as operadoras de planos privados de saúde utilizam para enviar, mensalmente, os dados de atualização cadastral de seus beneficiários. O envio desses dados é regulamentado pelas Resoluções Normativas RN nº 295, de 9 de maio de 2012 (com nova versão a partir de 01/01/2015) e RN nº 303, de 03 de setembro de 2012, e pela Instrução Normativa IN nº 50/DIDES, de 26 de setembro de 2012 (com nova versão a partir de 01/01/2015).

Analisamos o REA – Relatório do Atendimento das Ouvidorias, atualizado; SIP – Sistema de Informações de Produtos e TISS – Troca de Informações de Saúde Suplementar, encaminhado à ANS.

Nossos exames evidenciaram que a cooperativa vem cumprindo rigorosamente com todas as obrigações no que diz respeito ao cadastro de beneficiários, demais obrigatoriedades e atendimento à norma supracitada.

### **2.1.2.5. Faturamento de Contraprestações**

Embasados nos controles gerenciais verificamos a prudência adotada para faturamento das contraprestações analisando critérios adotados para registro das receitas e despesas, no período em que elas ocorrem, com observância ao regime de competência.

Verificamos o fato gerador da receita de contraprestação/prêmios dos contratos com preço pré-estabelecido e o período de risco decorrido em que a operadora já prestou a cobertura assistencial.

No período analisado a Cooperativa realizou ajustes e conciliações necessárias de modo a apresentar a receita de contraprestações com transparências. Em reunião com administração da Cooperativa, estão tomando todas providencias para realizar ajustes necessários dos controles de contraprestações.

Nossos exames evidenciaram que a cooperativa vem seguindo corretamente ao regime de competência no faturamento das contraprestações/prêmios dos contratos com preço pré-estabelecido. Conforme item **2.1.1.1 Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde (deste relatório)**, a Cooperativa necessita realizar ajustes e melhorias para respaldar o saldo dos registros contábeis em atendimento ao Anexo Capítulo I Normas Gerais da RN nº 528 de 29/04/2022.

### **2.1.2.6. Contabilidade das Provisões Técnicas ou Outras Provisões**

Os critérios de constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde estão regulamentados pela Resolução Normativa nº 549, de 14 de outubro de 2022 e Resolução Normativa nº 393, de 09 de dezembro de 2015 (com alterações pela Resolução Normativa nº 442, de 20 de dezembro de 2018 e Resolução Normativa nº 476, de 23 de dezembro de 2021)

Em análise, verificamos que:

- a) **Provisão de Prêmio/Contraprestações Não Ganha – PPNG e Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar Rede Contratada/Credenciada**, conforme item 2.1.1.5 Provisões Técnicas (deste relatório) efetuar os ajustes necessários nos controles gerenciais analíticos, de modo a respaldar o saldo dos registros contábeis, em atendimento ao Anexo Capítulo I Normas Gerais da RN 528 de 29/04/2022.
- b) **Provisão para Remissão PC/PNC**, conforme DAT nº 933/21, emitida em 09/07/2021, que respalda o saldo dos registros contábeis em 31/12/2022.

- c) **Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar Cooperados**, a cooperativa apresentou controle gerencial analítico de aviso de crédito cooperados, individual e coletivo, que respalda o saldo dos registros contábeis.
- d) **Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)**, calculado pela empresa atuarial responsável e apresentado base de cálculo da provisão conforme DAT. 2283B/23 R\$ 261.968,95 emitido pela empresa atuarial na data de 13 de janeiro de 2023, que respalda o saldo dos registros contábeis no período analisado.

#### **Conforme item 2.1.1.5. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PC/PNC (deste relatório)**

Verificamos, ainda, que a cooperativa possui suficiência de Ativos Garantidores e Lastro, conforme atendimento à norma supracitada estabelecida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

#### **2.1.2.7. Controle e Limites Financeiros para Valores a Pagar e a Receber da Operadora**

A Cooperativa possui política interna que regulamenta os limites financeiros de valores a pagar e a receber.

#### **2.1.2.8. Transações com Partes Relacionadas, Adiantamentos e Empréstimos**

##### **a) Transações com Partes Relacionadas**

A operadora não possui transações com Partes Relacionadas.

##### **b) Adiantamentos**

A Cooperativa possui adiantamentos que se referem a pagamento da produção dos dentistas, devidamente registrados nos controles gerenciais, conforme exigência da norma supracitada.

##### **c) Empréstimos**

A operadora não possui empréstimos pendentes.

#### **2.1.3. MARGEM DE SOLVÊNCIA**

Embasados nos cálculos atuariais, examinamos a base de dados da Margem de Solvência, verificando que o patrimônio da sociedade está suficiente em R\$ 8.968.861,72 em 31/12/2022, atendendo a RN nº 526, de 29 de abril de 2022 (com alterações).

#### **2.1.4. CIRCULARIZAÇÃO**

Como parte integrante de nossos exames, solicitamos processo de circularizações, junto às instituições financeiras, clientes, fornecedores, advogados etc., cujo resultado obtido serviu de parâmetro para análise das posições dos saldos em 31/12/2022.

Por prudência, recomendamos que a Administração determine ao setor financeiro e contábil a boa prática do processo de circularização de modo a se tornar rotina, facilitando a conciliação e confronto de saldos mensal, trimestral e anual, resguardando a consistência, integridade e fidedignidade dos controles internos e registros contábeis. A adoção do procedimento visa a apresentação de saldos consistentes ao final de cada mês e no encerramento do Balanço Patrimonial

## 2.1.5. CONTINGÊNCIAS

A administração da Cooperativa representada pela Diretoria, Conselho Deliberativo e Fiscal são responsáveis pelas informações dos processos em trâmite, situação e riscos.

No processo de auditoria, foi solicitado Relatório dos Advogados para verificação das provisões constituídas e análise das probabilidades de perda provável, possíveis e remotas, no encerramento do Balanço Patrimonial de 2022, o que foi prontamente atendido, porém com a necessidade de melhoria, destacando a existência de todos os processos cíveis, trabalhistas e fiscais, menções dos riscos possíveis, prováveis ou remotos e assinatura do responsável.

A adoção do procedimento visa o respaldo dos registros contábeis e a segurança na divulgação das notas explicativas, nos moldes da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.329/11 e Norma Brasileira de Contabilidade Gerais – NBC TG 25 (R2).

## 2.1.6. CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO – CCL

Para a data base analisada, a Cooperativa apresenta Capital Circulante Líquido – CCL positivo R\$ 40.972.923,46 em 31/12/2022 (AC R\$ 54.695.561,97 em 31/12/2022 – PC R\$ 13.722.638,51 em 31/12/2022), sendo positivo em R\$ 34.400.573,52 em 31/12/2021, respectivamente.

Por se tratar de índice relevante para a análise econômico-financeira, recomendamos acompanhamento constante da correta classificação das contas patrimoniais do ativo circulante e passivo circulante (curto e longo prazo), uma vez que as mesmas influenciam diretamente na análise do CCL.

## 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer de nossos trabalhos não identificamos deficiências ou ineficácia nos controles internos que merecessem recomendações ou destaque neste Relatório Circunstanciado. Esclarecemos que em nosso trabalho não esgotamos todas as possibilidades de detecção de deficiências uma vez que o exame é permanente no decorrer de cada exercício, entretanto, quando são constatadas distorções significativas ou não, o fato é levado ao conhecimento dos responsáveis pela governança e à administração, para as providências tempestivas, se necessário. Chamamos atenção para a necessidade de ajustes e disponibilidade de controles gerenciais obrigatórios, memórias de cálculo, relatórios auxiliares, documentação probatória, realização de conciliações e monitoramento constante dos atos e fatos administrativos que eventualmente possam a vir interferir nos resultados econômicos e financeiros da entidade. A adoção do procedimento visa resguardar a consistência e fidedignidade dos saldos no encerramento mensal e por ocasião da elaboração das demonstrações contábeis.

Executamos outros procedimentos adicionais de auditoria, necessários nas circunstâncias, objetivando obter evidência apropriada e suficiente capaz de determinar que as demonstrações contábeis fossem apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, abrangendo tanto a análise das contas patrimoniais e de resultado, bem como, a identificação de outros atos e fatos que pudesse ter reflexo nas demonstrações contábeis.

Utilizamos, ainda, processo de entrevista e indagação à administração com intuito de orientá-la quanto à existência de possíveis não conformidades bem como as providências necessárias para a sua regularização.

Outros ajustes tidos como necessários e constatados no decorrer dos trabalhos, foram comunicados aos responsáveis de cada setor para as devidas ações corretivas.

Concluímos que, exceto pelos fatos mencionados neste relatório, não há evidência de efeitos proeminentes capazes de afetar de forma expressiva as referidas demonstrações. Além disso, não temos conhecimento de quaisquer outras não conformidades que não tenham sido orientadas e ajustadas nas demonstrações contábeis.

A opinião dos auditores independentes está manifestada no “Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis”, datado de 15 de fevereiro de 2023, faz parte integrante deste trabalho.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2023.

**Alpha Auditores Independentes**  
CRC PR nº 004687/O-6

**Vera Lucia Machado**  
Contadora CRC-PR Nº 025266/O-9